



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa de prestação de serviço especializada que disponha de profissional habilitado em serviços de Psicologia, para atuar com estudantes e profissionais da rede municipal de ensino, de acordo com as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	<p>Contratação de empresa especializada que disponha de serviço de Psicólogo(a) para as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos;- Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores, psicopedagógicos e psicológicos;- Trabalhar com problemas de aprendizagem, orientação a grupos de professores e comportamentos inadequados em instituições escolares;- Colaborar com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis; <p>- Diagnosticar junto a equipe multidisciplinar, as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhar aos serviços especializados aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e comunidade.</p> <p>Carga horária: 08 horas semanais.</p> <p>Os turnos e horários serão conforme estipulados pela Secretaria de Educação.</p> <p>Local de Trabalho: Escola Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança.</p>



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Observação:

O profissional atuante deverá ter curso superior completo em Psicologia com registro no órgão competente;

Remuneração: R\$ 2.149,00 (dois mil setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos) valor este equivalente à remuneração do cargo de Psicólogo(a), conforme quadro de cargos do município de Rodeio Bonito.

Rodeio Bonito/RS, 11 de outubro de 2023.

Lurdes Ciprandi

Sec. Mun. da Ed. Cult. e Desportos